

**PARECER No 408/02 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI No 201/2002**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Toninho Paiva, visa instituir a Semana Municipal de Prevenção ao H.P.V. (Papiloma Vírus Humano), a ser realizada, anualmente, na 2ª semana do mês de Setembro, com o objetivo de conscientizar a mulher sobre a necessidade de diagnosticar a doença em seu estágio inicial, através de exames como o Papanicolau, colposcopia, biópsia, captura híbrida e outros.

A douta Comissão de Constituição e Justiça apresentou substitutivo para adaptar o projeto à melhor técnica de elaboração legislativa, lembrando que a instituição de campanhas e/ou programas configuram prestação de serviço público, matéria de iniciativa privativa do Executivo.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, nos termos do substitutivo supracitado, visto que as despesas decorrentes de sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 04/09/01

Adriano Diogo - Presidente

Viviani Ferraz - Relator

Ana Martins

GilsonBarreto

Milton Leite